

**PORTARIA N.º 364, DE 02 DE JULHO DE 2.020.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora AGATA  
APARECIDA MARTINS PUGA - portadora do Registro Geral n.º 44.163.296-8  
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I  
(Ensino Fundamental), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio  
referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2.011 a 06 de Fevereiro de 2.016,  
de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio  
será de 30 (trinta) dias, com início em 29 de Junho e término em 28 de Julho do corrente  
ano, conforme informações contidas no Processo n.º 2686/2020.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 29 de Junho do corrente ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Julho de  
2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**